



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 967/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REGIANE CALAIS CINTRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Educador Físico - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023 sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/01/2023 a 31/01/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de dezembro de 2022

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema